

REQUERIMENTO Nº37/2018

O Vereador José Emídio Calazans, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, as parcerias público-privadas (PPP), vêm se tornando uma moderna ferramenta de gestão pública que concilia a eficiência e a capacidade de investimento de empresas privadas com as necessidades do Poder Público em desenvolver com mais agilidade diversos serviços nas mais diferentes áreas;

Considerando ainda que, a implantação dessas parcerias traz vantagens não somente econômicas como também práticas, voltadas a diversos setores da Administração, como turismo, esportes, cultura, infraestrutura, saúde, saneamento, dentre outros, ligados diretamente a serviços voltados à população;

Considerando ainda que, no Brasil, esse modelo é regulamentado pela Lei nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, onde esta lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública aplicando também aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando ainda que, através do Projeto de Lei nº14. 517 de 16 de outubro de 2007, o município de São Paulo instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, bem como criou a Companhia São Paulo de Parcerias – SPP, destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o que fez com que o município aumentasse as possibilidades de “contratação” de serviços e obras prestadas, o que resultou em um maior desenvolvimento do município nas mais variadas áreas, tendo como destaque o primeiro programa de Parceria Público-Privada de Habitação que contou com um investimento de R\$ 7 bilhões, com a previsão de construção de 34 mil novas moradias, onde a Prefeitura será a responsável por ceder os terrenos e a iniciativa privada será responsável pelas construções;

Considerando ainda que, o êxito dessas ações se deve ao excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Prefeito de São Paulo - João Dória bem como o Secretario Estadual de Habitação - Rodrigo Garcia, onde ambos deram importante passo ao implantarem em suas gestões diversas Parcerias Público-Privadas aumentando assim a capacidade de investimento do estado num momento onde diversos municípios sofrem com a escassez de recursos públicos para o atendimento de demandas sociais;

Considerando finalmente que, o município de Santa Fé do Sul tem interesse em realizar um Fórum de desenvolvimento através de parcerias público-privadas com intuito de buscar novos investimentos para o município, investimentos esses voltados principalmente para área do turismo;

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado **Excelentíssimo Prefeito da Cidade de São Paulo - Senhor JOÃO DÓRIA**, bem como ao **Excelentíssimo Ex-Secretario Estadual de Habitação - Senhor RODRIGO GARCIA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a está edilidade as seguintes informações:

- **Visando implantar no município um Programa de Parcerias Público-Privadas. Quais as ações, programas e adaptações as leis municipais terão que ser feitas?**
- **Qual empresa ou profissionais de renome e experiência vossas Excelências indicariam para prestar consultoria ao município na implantação do Programa de Parceria Público-Privada?**
- **Existe interesse de vossas excelências em participar como palestrantes no Fórum de Desenvolvimento a ser realizado no município?**
- **A título de contribuição. Existe outra maneira pela qual vossas excelências podem contribuir para a realização do respectivo Fórum?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

E para ciência, considerações e participação solicito que cópia seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhores Deputados Estaduais: Carlão Pignatari e Itamar Borges, bem como ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ademir Maschio.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de Abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10 / 04 / 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2018

PROT. Nº 155


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)